



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**EDITAL N.º 8 / 2013**

**NÁUTICA DE RECREIO - PORTO DE ABRIGO SAZONAL  
ILHA BERLENGA**

O Capitão-tenente Pedro Daniel Vinhas Silva, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4, art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002 de 2 de Março, em conjugação com o descrito na alínea f) do art.º 2.º do Regulamento da Náutica de Recreio – publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2004 de 25 de Maio, fixa como “Porto de Abrigo Sazonal”, no período compreendido entre 18 de Maio e 29 de Setembro de 2013, o cais do Carreiro do Mosteiro, na Ilha Berlenga.

Peniche, 15 de Maio de 2013

O Capitão do Porto

A handwritten signature in black ink, followed by the date '15/5/13' written in a similar style.

Pedro Daniel Vinhas Silva

Capitão-tenente